

MUNICÍPIO DE ITAPURANGA
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE ITAPURANGA
ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de Inexigibilidade de licitação para DESPESA COM A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE ITAPURANGA - ITAPREV processo 4/2024.

O(a) Responsável Sr.(a) MARIA CLEONICE FERREIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Inexigibilidade - inciso I do Art. 74, Lei 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
05.01	05.01.09.271.0020.2091.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	103	5.000,00
TOTAL				5.000,00

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

- I – DECLARAR INEXIGÍVEL a realização de procedimento licitatório.
II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: EQUATORIAL GOIAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A

CNPJ/CPF: 01.543.032/0001-04

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA	UN		1,0000	5.000,0000	5.000,0000
Total							5.000,0000
Total							5.000,0000

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE ITAPURANGA, 3 de janeiro de 2024.


Responsável